

iMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador(a) Principal ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/97-2022

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Investigador(a) Principal no âmbito do Estatuto de Laboratório Associado com a Ref.^a **LA/P/0082/2020**, financiado por Fundos Nacionais (FCT – OE), para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas:

- Liderar e gerir um laboratório de investigação na área da Parasitologia Molecular;
- Liderar e orientar pós-docs, alunos de doutoramento e de mestrado;
- Utilizar modelos pré-clínicos ou clínicos para identificar novos mecanismos de doença ou terapêuticas;
- Escrita, revisão e gestão de financiamento;
- Participar na gestão institucional e nas atividades científicas;
- Participar ativamente em atividades de divulgação científica.

Perfil do(a) Candidato(a)

- a) Doutoramento em Biologia, Ciências Biomédicas ou áreas afins (incluindo parasitologia e doenças infecciosas);
- b) Experiência de investigação em modelos pré-clínicos de doença;
- c) Experiência de investigação de, pelo menos, 15 anos após a conclusão do doutoramento;
- d) Experiência em coordenação de grupo de investigação há pelo menos 10 anos;
- e) Experiência na orientação de pós-docs, alunos de doutoramento e de mestrado;
- f) Produtividade científica de elevada qualidade, incluindo índice $H \geq 20$;
- g) Capacidade consistente e demonstrada para atrair financiamento internacional competitivo;
- h) Reconhecimento internacional comprovado por convites para conferências e seminários, organização de conferências internacionais e participação em comissões de avaliação científica;
- i) Experiência em funções institucionais;
- j) Excelente conhecimento da língua inglesa.

NOTA: Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em janeiro de 2023, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação e de suporte à investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho Sem Termo; - Salário base bruto mensal de 4.306,95€, de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM. O montante indicado está sujeito aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado (máximo de 5 páginas), Projeto de Investigação (máximo de 3 páginas), Certificado de Doutoramento e contacto de 2 referências em formato PDF, via website do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, **de 17 a 30 de novembro de 2022.** *Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.*

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Maria do Carmo-Fonseca, Maria Manuel Mota e Bruno Silva Santos, de acordo com os seguintes métodos: **Análise Curricular (90%)** baseada em: a) registo de publicações na área da Parasitologia Molecular (30%), b) registo de financiamentos obtidos (20%), c) projeto de investigação na área da Parasitologia Molecular (20%) e d) experiência de coordenação de laboratório de investigação (20%); Carta de Motivação (10%).

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.



Instituto
de Medicina
Molecular

João Lobo
Antunes

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 16 de novembro de 2022

